



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1304 – Quarta - Feira 29 de Março de 2017

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Aral Moreira LC 014/2008.
PORTARIA Nº05/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio doença a servidora ROSA LUCIA ALVES e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio**

Doença, a servidora pública municipal **ROSA LUCIA ALVES**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, no período de 21 de março de 2017 a 19 de abril de 2017, correspondente a 30 dias de auxílio doença, sendo que os primeiros 15 dias será remunerado pelo ente, conforme o art.17 da lei 14/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Aral Moreira/MS, 28 de março de 2017

Sandro Cesar Dorneles Vaulteir Ferreira de Lima
Diretor Presidente do PREVI-ARAL Diretor Administrativo e Benefícios
Matricula 318207 Matricula 356502

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

Contratante: Câmara Municipal de Aral Moreira
Contratada: KMD Assessoria Contábil e Planejamento a Municípios EIRELI - ME **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS pelo período de 12 (doze) meses, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais, e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Câmara Municipal, e acompanhamento de processos administrativos e no aperfeiçoamento de pessoal no envio do Sicom, LRF Transparência, Siconf, e RGF e Balanço Geral, PCASP e MCASP e suas edições, em conformidade com o Anexo I da Tomada de Preços Nº 001/2017.

Vigência: 16/03/2017 à 16/03/2018

Valor Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em conformidade com os serviços executados, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, juntamente com a regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.0.100 – Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei 8.666/93

Assinam o Contrato

Contratante: GILSON OLIVEIRA FERREIRA
Contratada: KARINA ALVES DE ALMEIDA

Aral Moreira-MS, 16 de março de 2017.

Gilson Oliveira Ferreira
Presidente
(assinatura no original)

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	3488 1161
Prefeitura FAX	3488 1184
Hospital Municipal	3488 1133
Secretaria de Saúde	3488 1862
Secretaria de Promoção Social	3488 1353
Secretaria de Educação	3488 1857
Polo Unigran	3488 1710

EMAILS INSTITUCIONAIS

Secretaria de Saúde	saude@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Planejamento	planejamento@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Obras	obras@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Promoção Social	assistencia@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Administração	adm@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Educação	semec@aralmoreira.ms.gov.br